

DECRETO Nº. 074/2022

DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
Sr. CARLOS HENRIQUE BATISTA
DA MATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, pedido formulado pelo servidor Sr. Carlos Henrique Batista da Mata, solicitando exoneração do cargo efetivo Agente de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, a partir de 01/04/2022, o servidor Sr. Carlos Henrique Batista da Mata, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 126882-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de março de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 30/03/2022.

